



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.039/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

**Assunto: Solicitação de melhorias e reparação de buracos em
vias públicas**

A vereadora Alyne do Nascimento Mendes Costa, no exercício regular de seu mandato e com base no art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, após aprovação em plenário, apresenta o presente requerimento, nos termos abaixo:

Justificativa e Fundamentação Jurídica

No exercício de minha função legislativa e de fiscalização, recebi relatos e realizei visita técnica à Rua Geralda Maria Guerreiro, situada no Bairro São Sebastião da Barra, próximo à BR, onde constatei diversas demandas que comprometem a segurança e o bem-estar dos cidadãos, notadamente:

1. Presença de diversos buracos ao longo da via, afetando a trafegabilidade, gerando riscos de acidentes com veículos e pedestres e dificultando o acesso de serviços essenciais;
2. Necessidade de melhorias no sanitário utilizado pelos feirantes, espaço este de uso coletivo que atende trabalhadores e



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

frequentadores da feira, mas que se encontra em estado precário, sem as condições mínimas de higiene, funcionalidade e acessibilidade.

Essas situações violam diretamente os princípios da dignidade da pessoa humana, da eficiência administrativa e da prevenção de riscos urbanos, previstos no art. 1º, inciso III, e no art. 37, caput, da Constituição Federal. Além disso, o art. 30, I, da CF/88 atribui ao Município a competência para atuar sobre assuntos de interesse local, como a manutenção da malha viária e a estruturação de espaços públicos de uso comum.

A ausência de providências nesse tipo de situação pode acarretar responsabilidade civil e administrativa do poder público, sobretudo diante da omissão quanto à manutenção de equipamentos públicos e vias de circulação urbana, conforme prevê a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), especialmente no que tange ao prejuízo à coletividade por negligência na prestação de serviços essenciais.

Requerimentos

Diante do exposto, requer-se:

1. Reparação imediata da malha viária da Rua Geralda Maria Guerreiro, com tapa-buracos e nivelamento, promovendo segurança e mobilidade aos moradores, motoristas e transeuntes;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

2. Avaliação técnica do sanitário utilizado pelos feirantes, com a realização de obras de reforma e adequação estrutural, incluindo itens de higiene, ventilação, acessibilidade e funcionalidade;
3. Caso não haja previsão orçamentária para intervenção imediata, que seja apresentada proposta de inclusão dessas demandas em cronograma de obras municipais, com prazos estimados e responsáveis técnicos;
4. Encaminhamento de relatório técnico das vistorias realizadas, a fim de permitir o acompanhamento desta Casa Legislativa quanto às medidas adotadas.

Segue em anexo registro fotográfico da situação atual da via e do sanitário, como forma de comprovação das condições relatadas.

Coloco-me à disposição para fiscalizar e contribuir com soluções junto às secretarias competentes, reiterando a urgência e relevância deste pleito para a comunidade local.

Santos Dumont-MG, 26 de maio de 2025.


ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal